

DECRETO Nº 29.665, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 29.636, de 09 de outubro de 2024 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE fazer cessar os efeitos do Decreto nº 29.636, de 09 de outubro de 2024 que exonerou a servidora **Kelen Miguel da Silva - Matrícula 012718** do cargo de Coordenador de Relações Institucionais-CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.11 14:36:59 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.11 14:36:47 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.